



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 498, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024837/2011-56, resolve:

Autorizar o afastamento de **HELOÍSA HELENA LIMA DE MORAES**, Professor Auxiliar, SIAPE nº 1120730, para o exercício de mandato eletivo de Vereadora do Município de Maceió, no período de 04.04.2012 a 31.12.2012, homologando os dias 25.11.2011 a 03.04.2012, de acordo com o art. 94 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 38, incisos III, IV e V da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 13/04/12